



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 7/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Rui Daniel Dias Fernandes, que por motivos profissionais inadiáveis, não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Rui Daniel Dias Fernandes, após ter-se verificado a indisponibilidade dos restantes membros da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) indicados pelo PPD/PSD, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) - João Ricardo Gomes Duarte, indicado pelo CDS-PP, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Antes de dar início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Presidente da Câmara começou por dar as boas vindas ao vereador João Ricardo Gomes Duarte, dando a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que prestou de seguida alguns esclarecimentos relativamente ao processo da substituição do vereador Rui Fernandes.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA BTL LISBOA'2022

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na inauguração da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu no passado dia 16 de março, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a saber que o Museu do Azeite, que é cada vez mais um cartão de visita do concelho, estará também em destaque no stand da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra em representação do Município de Oliveira do Hospital. *Neste contexto, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação ao Museu do Azeite, que no passado dia 17 do corrente mês de março festejou o seu 3.º aniversário, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.*-----

-----Colocado o voto de congratulação a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-

1.1.2 – REUNIÃO – ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

1.2.1 – AÇÕES DE SOLIDARIEDADE PARA RECOLHA DE BENS PARA REFUGIADOS DA UCRÂNIA

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

1.3.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2022

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA”

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA

P

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/7**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4,5 E 6. DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 E 25 DE FEVEREIRO E DE 3 DE MARÇO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação do Executivo Camarário as atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro e de 3 de março de 2022, respetivamente.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que a aprovação das atas supra identificadas seja adiada em virtude de não ter tido tempo para fazer uma leitura mais aprofundada às mesmas, não reunindo por isso condições para se pronunciar relativamente a cada uma delas.-----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro e de 3 de março de 2022, respetivamente, para a próxima reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.2 – RETIFICAÇÕES-----

2.2.1 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA NO ÂMBITO DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2021 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (PONTO 2.7) TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/01/2022-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, relativamente à transferência relativa ao pagamento dos membros de mesa no âmbito da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 26/09/2021 (ponto 2.7) uma vez que, por lapso, o valor a transferir para as Juntas de Freguesia está incorreto. Assim onde se lê: *“Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.024,35 € (oito mil, vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).”*, deve ler-se: *“Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.568,45 € (oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).”*.-----

2.2.2 - REGISTO DE PRÉDIO URBANO: PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (PONTO 7) TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/09/2021-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 23

de setembro de 2021, relativamente ao processo de justificação notarial, para fins de registo predial do prédio urbano, inscrito sob o artigo 2662 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (ponto 7), no sentido de se dar por não escrito o que consta da terceira linha do terceiro parágrafo da aludida deliberação “...que provém do prédio rústico inscrito sob o artigo 289 da referida União...”, ficando aquela deliberação com a seguinte redação:-----

“7 - REGISTO DE PRÉDIO URBANO-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----**

-----**“Considerando que: -----**

-----*Se encontra inscrito no serviço de finanças de Oliveira do Hospital, a favor do município, o prédio urbano inscrito sob o artigo 2662 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, que se compõe de prédio com 18 divisões com utilização independente – Balneário 1; Balneário 2; Bar; Cantina; COJ; COZPD; CQEP; Ginásio; Pavilhão A; Pavilhão B; Pavilhão C; Pavilhão D; Pavilhão E; Pavilhão F; Pavilhão G; Pavilhão H; Pavilhão I; Port.- com a área total de 56.696,00m2, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, que terá sido adquirido a Manuel de Melo a 22 de janeiro de 1977, onde o Município edificou a Escola Secundária, -----*

-----*O supra identificado prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, bem como a necessidade e a urgência de o fazer, -----*

-----**Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere dar início ao processo de justificação notarial, para fins de registo predial, conferindo, desde já, poderes ao Presidente da Câmara Municipal para representar este órgão e assinar tudo quanto necessário se mostre.”-----**

-----**A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.”-----**

2.3 - ACOLHIMENTO A REFUGIADOS UCRANIANOS-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS (SAPADORES FLORESTAIS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de utilização da reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----**

-----**“Considerando que: -----**

-----*tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar as necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 03 de março de 2021, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe,*

cujo aviso de abertura veio a ser publicado Diário da República, 2.ª Série, nº 59, de 25 de março de 2021;-----

-----pelos meus Despachos de 28 de fevereiro de 2022 determinei a contratação dos três primeiros classificados, tendo os respetivos contratos tido início em 1 de março de 2022;-----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação; -----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2022 e cabimento orçamental, pelo que **proponho** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de seis Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais (Sapadores Florestais) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 59, de 25 de março de 2021, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 4 de fevereiro de 2022.” -----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos exatos termos em que se encontra formulada.-----

2.5 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FAAD - FUNDAÇÃO DE AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de harmonia com o disposto no artigo 18.º dos Estatutos da FAAD - da Fundação Aurélio Amaro Diniz, delibere nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, o Exm.º Sr. Dr. Álvaro de Abreu Herdade, justificando a sua proposta “no profissionalismo, experiência e conhecimento clínico do Médico em questão”.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, aprovar a presente proposta.-----

- DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou abster-se na aprovação da presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Interveio a vereadora Sandra Fidalgo que declarou associar-se à declaração de voto do vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro declarou votar favoravelmente a presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O Presidente da Câmara declarou que a sua proposta foi previamente discutida e analisada com quem de direito e em particular com o Dr. Álvaro de Abreu Herdade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.6 - SAÚDE: ARS CENTRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

D.A.G.F.

-----Tendo presente o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência das competências, na área da saúde, descritas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais até 31/03/2022 e considerando que nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a formalização do processo ocorre com a assinatura do auto de transferência, redigido em conformidade com o Despacho n.º 11444/2021, de 19 de novembro, do Secretário de Estado da Saúde, o Decreto-Lei atrás citado, e a respetiva listagem de imóveis constante do seu Anexo I, bem como, o Despacho 6541-B/2019, de 18 de julho, dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, o Presidente da Câmara face ao que antecede apresentou à Câmara Municipal o Auto de Transferência n.º ARSC_014/2022, e a respetiva listagem de imóveis constante do seu Anexo I, remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP, através do mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3672, de 03/03/2022, para análise e apreciação pelo Executivo Camarário.-----

-----Em face do exposto e assente na deliberação unânime adotada na 6ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em que os 19 municípios que integram aquela entidade decidiram não assinar o auto de transferência da delegação de competências na área da saúde, enquanto não obtiverem esclarecimentos acerca desta transferência, nomeadamente no que se refere à discrepância de valores alocada a cada município, e com base também na posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tomada em reunião realizada com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e a Ministra da Saúde, sobre a temática do processo de transferência de competências em questão, por notar que este processo padece de alguns constrangimentos, designadamente no que respeita a diversas questões que se suscitam no Auto de Transferência de Competências em análise, como por exemplo desatualizações e incorreções, especialmente no que se refere aos equipamentos, recursos humanos e financeiros, o que levou a Ministra de Saúde a comprometer-se a tomar as diligências necessárias no sentido de agilizar este procedimento, transmitindo orientações às Administrações Regionais de Saúde para que os dados/elementos envolvidos na transferência de competência sejam devidamente atualizados, modificando-se, em consequência, os ditos Autos de Transferência com base em valores de encargos suportados em 2022, consequência, os ditos Autos de Transferência com base em valores de encargos suportados em 2022, **o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto do artigo 28.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e de harmonia com a deliberação também unânime do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tomada em reunião de 24 de fevereiro de 2022, submeter à Assembleia Municipal a proposta de não-aceitação do Auto de Transferência de Competências na área da Saúde, por não se encontrarem ainda reunidas as condições técnicas, financeiras e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício.**-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022

U.D.E.S.

2

-----No seguimento da deliberação camarária de 18/11/2021 e prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil, euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2021-22				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2021/22	1ª tranche	2ª Tranche
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Total:		9.000,00 €	5.000,00 €	4.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----
 -----Ainda sobre este assunto, retomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-2) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2834, de 16/02/2022, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio às despesas inerentes ao acolhimento e realização do 18.º Ciclo de Cenáculo da Região de Coimbra, que decorreu de 11 a 13 de março, um fórum de discussão reconhecido a nível Nacional pelo Corpo de Escutas, que se realiza, anualmente, num encontro de caminheiros/companheiros da região de Coimbra, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54373 e de compromisso número 56719. -----

A-3) PIDS - PARTILHA INSPIRAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SOCIAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2997, de 18/02/2022, atribua à **PIDS – Partilha Inspiração – Associação Juvenil de Dinamização Social**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da 6.ª edição do “Carnaval Seixo da Beira 2022”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54374 e de compromisso número 56720. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL CATRAIENSE (ARCC)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4464, de 15/03/2022, atribua à **Associação Recreativa Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do 15.º Passeio Rota da Água, Todo Terreno, que irá ter lugar no dia 10 de abril de 2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54375 e de compromisso número 56721. -----

A-5) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS (CERCAV)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4471, de 16/03/2022, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV)**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, a pagar em duas tranches, em que **30.000,00 € (trinta mil euros)** serão pagos durante o corrente mês de março, após a deliberação camarária e **20.000,00 € (vinte mil euros)** a pagar durante o mês de agosto, para fazer face ao pagamento de despesas de funcionamento e encargos assumidos no ano económico em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO SONS DA ARTE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 3752, de 04/03/2022, atribua à **Associação Sons da Arte**, um subsídio no montante de **550,00 € (quinhentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas associadas à celebração da escritura de constituição legal daquela entidade, junto do Cartório Notarial de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. --

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54376 e de compromisso número 56722. -----

B) AÇÃO SOCIAL-----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3809, de 07/03/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/16, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques, um subsídio de emergência social, no montante de **217,74 € (duzentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação em que o mesmo se encontra, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54371 e de compromisso número 56617. -----

B-2) PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3309, de 08/03/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/75,

relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Elisabete dos Santos Barradas, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.^a Elisabete dos Santos Barradas a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, à data da elaboração da presente ata (com base na Adenda à Informação n.º 3309 de 08/03/202), no montante total de 613,53 € (seiscentos e treze euros e cinquenta e três cêntimos), sendo que 132,42 € (cento e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) correspondem à dívida de água e os restantes 481,11 € € (quatrocentos e oitenta e um euros e onze cêntimos) à dívida de ação social escolar, em 19 (dezanove) prestações mensais, distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais, com início no próximo mês de abril.-----

<u>N.º da Prestação</u>	<u>Valor da Prestação</u>	<u>N.º das Faturas</u>	<u>Serviço</u>
1	22,60 €	42806/2014	SAS - ÁGUA
2	21,20 €	65200/2014	SAS - ÁGUA
3	18,57 €	76420/2014	SAS - ÁGUA
4	17,16 €	87629/2014	SAS - ÁGUA
5	18,57 €	98998/2014	SAS - ÁGUA
6	17,16 €	110216/2014	SAS - ÁGUA
7	17,16 €	121436/2015	SAS - ÁGUA
8	21,09 €	6543/2015 + 2181/2021 + 2182/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
9	54,82 €	5537/2016	GECAD AÇÃO SOCIAL
10	57,74 €	5976/2016	GECAD AÇÃO SOCIAL
11	57,74 €	1568/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
12	62,12 €	2147/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
13	53,15 €	2727/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
14	46,16 €	3309/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
15	30,00 €	4248/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
16	28,24 €	3551/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
17	12,69 €	3520/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
18	28,87 €	3944/2021	GECAD

19	28,49 €	571/2022	AÇÃO SOCIAL GECAD AÇÃO SOCIAL
----	---------	----------	-------------------------------------

C) OUTROS

C-1) INDEMNIZAÇÃO POR QUEBRA DE VIDRO EM VIATURA PARTICULAR

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 3704, de 15/03/2022, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 25 de fevereiro, aquando da realização dos trabalhos de limpeza de vias e bermas com recurso a motorroçadoras, na EN 230, em Gavinhos de Cima, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.^a Palmira Assis de Campos, da importância de 91,02 € (noventa e um euros e dois cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral traseiro esquerdo da mesma. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54372 e de compromisso número 56718. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 14 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.9.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP020/2022, de 24 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2663, de 14/02/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da

Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da segunda situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote B”, executada pela empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 22.891,40 € (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da segunda situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote B”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 10/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP019/2022, de 23 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2579, de 11/02/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da primeira situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, executada pela empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 27.454,73 € (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 70 (setenta) dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 11/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.1.3 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP021/2022, de 25 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3673, de 03/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da terceira situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no

projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 28.375,89 € (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da terceira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 26/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.9.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2899, 02/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 9 de março de 2022, no (3) movimento do correspondente relatório da informação técnica supra identificada, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, uma prorrogação de prazo legal da empreitada **até 31 do corrente mês de março**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...atrasos na entrega de materiais necessários à obra associados à conjuntura pandémica COVID 19...” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.1.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3728, de 04/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 14 de março de 2022, no (4) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **uma prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 75 (setenta e cinco) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...dificuldades no aprovisionamento dos materiais, dificuldades na contratação de mão-de-obra, bem como a situação pandémica...” - aprovando, consequentemente, um novo plano

de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 21 de maio de 2022-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com a referência EMP023/202, de 02/03/2022, anexa à carta, remetida pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14268, de 05/08/2022, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 4, do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares, resultante de erros e omissões no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 83.698,36 € (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 23 dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **primeira situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”,** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ---

2.9.1.3 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - RECLAMAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA QUANTO À NATUREZA DO TERRENO RELATIVO À ESCAVAÇÃO GERAL -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2281, de 16/02/2022, sobre o assunto **identificado em título, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:** -----

-----“*Em reunião de obra de 02 de novembro de 2021, conforme consta da respetiva ata, a entidade adjudicatária, Fonseca & Fonseca, Lda., apresentou uma reclamação relativamente à eventual alteração dos trabalhos de escavação geral com recurso a ripper.* -----

-----*De seguida a fiscalização externa analisou a reclamação apresentada pela entidade adjudicatária, tendo inclusivamente consultado o projetista, tendo concluído pela não aceitação da mesma.* -----

-----*Em simultâneo a fiscalização externa colocou a questão aos Serviços Técnicos Municipais, tendo nós, após análise das várias situações, designadamente a descrição dos artigos, o conteúdo do Programa de Concurso, designadamente o artigo 10.º, bem como a argumentação da adjudicatária, segundo a qual as sondagens/ estudo geotécnico estariam mal executados, concluído, conforme foi transmitido à fiscalização externa, que a argumentação aduzida pela adjudicatária não tinha fundamento.* -----

-----*A fiscalização externa transmitiu à entidade adjudicante, já no decurso deste mês de fevereiro, a posição dos serviços técnicos municipais, a qual passamos a transcrever: “No número*

2
1

4.5 da ata de reunião de obra número 36, segundo a qual a entidade executante reivindica uma alteração de preços para os trabalhos de escavação geral, onde se verifica necessidade de recurso ao uso de ripper, estes serviços técnicos entendem o seguinte: -----

----- No Programa de Concurso, artigo 10.º, números 1, 2, 3, 4 e 5, fica bem claro no que diz respeito às responsabilidades da Adjudicatária em matéria de reconhecimento, inspeção e estudos que entenderem, para posterior execução dos trabalhos. -----

----- As sondagens, ou estudos geológicos, ou geotécnicos, são sempre tarefas executadas por amostragem, tendo como função dar indicações da constituição dos terrenos, mas sempre de uma forma não exata. -----

----- - Qualquer sondagem ou amostra tem sempre uma base estatística, com base na teoria das probabilidades, nunca se podendo afirmar, com propriedade, que foi mal ou bem feita. -----

----- - Assim, quando no corpo do texto do artigo que se encontra escrito “escavação no terreno existente”, fica claro que é naquele terreno específico, pelo que os concorrentes e no caso concreto, a Adjudicatária, além de poder sempre, devem socorrer-se sempre das faculdades previstas no já citado artigo 10º do Programa de Concurso, sem nunca esquecer o conteúdo do número 3 do mesmo artigo. -----

----- Face ao descrito entende-se não existir legitimidade para o solicitado pela entidade executante, independentemente do valor apresentado.” -----

----- A 14 de fevereiro veio de novo a entidade adjudicante, Fonseca & Fonseca, Lda., comunicar a sua não concordância com a posição dos Serviços Técnicos Municipais, cujo email se anexa, tecendo várias considerações, que de uma forma genérica em nada alteram o que já se disse, muito menos alteram o conteúdo das reclamações e respetiva análises. Porém, existem duas situações que não podemos deixar de rebater, as quais constam do segundo e penúltimo parágrafos, da comunicação emanada da entidade adjudicatária, a saber: -----

----- No **segundo parágrafo** vem a adjudicatária contestar a nossa argumentação relativa ao conteúdo, por nós invocado, do artigo 10.º do Programa de Concurso, com a “pretensa desculpa” de que os terrenos ainda não estavam na posse do Município. -----

----- Ora, apesar de nós, Serviços, desconhecermos o processo e o andamento da negociação do terreno de implantação do edifício, não se confunda o terreno da implantação do edifício com o terreno para acesso aquele, sabemos, isso sim, que durante a fase procedimental que conduziu à seleção da entidade adjudicatária, nunca nestes Serviços, seja ao nível da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, seja ao nível do Júri do concurso, nunca foi, que nós saibamos, efetuado qualquer pedido, por qualquer concorrente, designadamente a Fonseca & Fonseca, Lda., para aceder ao terreno, fosse para o que fosse. Perante este facto a argumentação da adjudicatária, a nosso ver, não tem qualquer sustentabilidade, muito menos validade. -----

----- No **penúltimo parágrafo** continua a adjudicatária a afirmar “é perfeitamente claro que o mesmo está errado”. Ora da nossa parte, Serviços, mantemos em absoluto o que já dissemos quanto à classificação destes estudos, os quais nunca podem ser exatos, uma vez que são feitos por amostragem e, portanto, nem estão mal, nem estão bem feitos. Dizem o que dizem e a sua fiabilidade, ou se quisermos exatidão, tem a ver com o tipo de sondagens que são feitas. -----

----- Porém, não podemos deixar de realçar o que a adjudicatária diz neste parágrafo, quando argumenta com dois pontos de sondagem, que afirma serem coincidentes com dois pilares, o que pela nossa análise, bem como da análise efetuada pelo projetista, se constata que não coincidem com os pilares, apesar de se encontrarem a escassos metros, o que para o efeito não tem qualquer relevância. Situação já bem diferente, que já não se entende, é que digam que, para pretensamente justificar que os estudos estariam errados, é que venham constatar que nestes dois casos as cotas a que se situava o fim da camada de terra vegetal se localize a uma cota substancialmente mais baixa do que a indicada no estudo geotécnico, quando este facto só joga a favor da adjudicatária, em termos de facilidade de escavação. -----

-----Face ao exposto entendemos que chegou o momento de submeter esta matéria à decisão da Câmara Municipal, uma vez que estão em causa acréscimos de custos, da ordem dos quatro mil euros, sem que, em nossa opinião, haja justificação e legitimidade para tal, face ao que foi patenteado a concurso. -----

-----Após decisão da Câmara Municipal, a entidade adjudicatária, Fonseca & Fonseca, Lda., deverá ser notificada dessa mesma decisão. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e João Duarte, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 15 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP): REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS, O ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E A DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - AMBIENTE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S. / 7

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 3 de fevereiro de 2022 e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, nomeadamente quanto ao conteúdo das diversas questões/ exposições recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos, analisadas pelo júri em sede de audiência prévia, de acordo com o número 2 do artigo 11.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e em conformidade com o disposto nos artigos 121º e 122º do decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 16 de março de 2022, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e consequentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excecional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022:-----

A) CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela”, que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, realizado no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2022, e depois do júri reunir e efetuar a avaliação dos doces e salgados a concurso, das receitas aceites e sua seriação, deliberou atribuir os seguintes Prémios em cada uma das seguintes categorias:-----

-----CATEGORIA SALGADOS:-----

-----1º Prémio – Hotel Rural Quinta da Geia (Aldeia das Dez) - valor: 100,00 € (cem euros);

-----2ª Prémio – Produtos do Campo (Oliveira do Hospital) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – Aquavillage Health Resort & SPA (Caldas de São Paulo) - valor: 50,00 € (cinquenta euros);-----

-----CATEGORIA DOCES:-----

-----1º Prémio – Andreia Filipa Figueiredo Nunes - valor: 100,00 € (cem euros);-----

-----2ª Prémio – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – ARCIAL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital - valor: 50,00 € (cinquenta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2022, e depois do júri reunir e aferir as características de cada abóbora e respetiva categoria, deliberou atribuir os seguintes Prémios a cada uma das seguintes categorias: -----

-----1.º Prémio – Tamanho (maior abóbora) – António Manuel Ferreira Cruz Loureiro – valor: 60,00 € (sessenta euros);-----

-----2.º Prémio – Peso (abóbora mais pesada) – António Manuel Mendes da Silva Brás – valor: 40,00 € (quarenta euros); -----

-----3.º Prémio – Originalidade (abóbora com o formato mais original) – Paulo Rogério Simões Figueiredo (Oliveira do Hospital) – valor: 30,00 € (trinta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o relatório do serviço educativo das Bibliotecas Municipais, contendo todas as atividades desenvolvidas, no âmbito da Festa do Queijo’2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de todas as iniciativas realizadas pela equipa das Bibliotecas Municipais durante aquele certame, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - "ALDEIA DOS SONHOS"-----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - CAMINHADA "DIA DO PAI" - 18 DE MARÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Q

3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a Técnica de ATL do CATL da Cordinha (Ervedal da Beira), da Cáritas Diocesana de Coimbra, solicitou à Câmara Municipal autorização para que os utentes daquela valência possam utilizar a piscina municipal interior no dia 14 de abril, aquando da interrupção das férias da Páscoa, no período das 11h30 às 13h15, para que possam assim usufruir de uma atividade diferente das habituais, com isenção do pagamento das taxas inerentes à utilização da mesma. Realçou que “se é um facto que temos competência para viabilizar o pedido, no que ao pagamento de Taxas diz respeito, essa será uma competência da Câmara Municipal pelo que, se concordarem, propunha a isenção de Taxas para este pedido”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, isentando os utentes do CATL da Cordinha (Ervedal da Beira), da Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento das taxas inerentes à utilização da piscina municipal interior, no dia 14 de abril, no período das 11h30 às 13h15. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



